



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N° 006/2020
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Câmara Municipal de Canarana - MT
Publicado e Afixado no lugar de
costume no dia.
12/02/2020

"Dispõe sobre a concessão de licença maternidade e prorrogação"

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Gilmar Miranda de Almeida, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 90 da Lei Complementar nº 028/2002 e;

Considerando, o pedido por escrito, da Servidora embasado no parágrafo único do art. 1º, da Lei Municipal nº 1.303/2017 para prorrogação da licença maternidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a servidora abaixo descrita:

Nome	Matrícula	Período
Zelma Moreira da Silva	085	05/02/2020 a 03/06/2020

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a servidora abaixo descrita:

Nome	Matrícula	Período
Zelma Moreira da Silva	085	04/06/2020 a 02/08/2020

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canarana-MT, 12 de fevereiro de 2020


Gilmar Miranda
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS
 Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de Março de 1968 - (Modelo NBCASP - IPC 04)

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2019

Data de Emissão: 11/2/2020

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

Exercício: 2019

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)			
Ativo Financeiro			
Ativo Permanente		255.975,41	282.937,45
<i>Total do Ativo</i>		255.975,41	282.937,45
PASSIVO (II)			
Passivo Financeiro			
Passivo Permanente			
<i>Total do Passivo</i>			
Saldo Patrimonial (I - II)		255.975,41	282.937,45

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

Exercício: 2019

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantia e Contra garantias recebidas			
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres			
Direitos Contratuais			
Outros atos potenciais ativos			
<i>Total dos Atos Potenciais Ativos</i>			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantia e Contra garantias concedidas			
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres			
Obrigações Contratuais		29.820,43	7.350,00
Outros atos potenciais passivos			
<i>Total dos Atos Potenciais Passivos</i>		29.820,43	7.350,00
<i>Total das Fontes de Recursos</i>			

*Nota Explicativa:

 VALDEMAR PINHEIRO DOS
 SANTOS
 PRESIDENTE

 GILSON PORTELA OLIVEIRA
 Contador (a)

 EDNILSON MARTINS
 BARBOSA
 1. SECRETARIO

Emissão: 11/02/2020 14:21:11

Página 3

Homologado

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA Nº 006/2020

DE 2 DE FEVEREIRO DE 2020

"Dispõe sobre a concessão de licença maternidade e prorrogação"

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Gilmar Miranda de Almeida, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 90 da Lei Complementar nº 028/2002 e;

Considerando, o pedido por escrito, da Servidora embasado no parágrafo único do art. 1º, da Lei Municipal nº 1.303/2017 para prorrogação da licença maternidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a servidora abaixo descrita:

Nome	Matrícula	Período
Zelma Moreira da Silva	085	05/02/2020 a 03/06/2020

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a servidora abaixo descrita:

Nome	Matrícula	Período
Zelma Moreira da Silva	085	04/06/2020 a 02/08/2020

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canarana-MT, 12 de fevereiro de 2.020

Gilmar Miranda

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

**CÂMARA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA ESTADO DE MATO GROSSO
NONO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/
2019, REFERENTE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL -**

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

ESTADO DE MATO GROSSO

**NONO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/
2019, REFERENTE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL - CONTRATANTE:**
Câmara Municipal de Cláudia, CNPJ: 01.311.778/0001-84 e PROMITENTE FORNECEDORA: PLC COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ- 03.642.984/0001-00 - DO OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do item previsto na tabela abaixo:

Item	Descrição	Valor Unitário Atual
01	GASOLINA COMUM devidamente certificada e registrada na ANP (Agência Nacional de Petróleo).	R\$ 4,81

DO VALOR: O valor para o referido item passa a ser de:

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO ATUAL	REDUÇÃO	PREÇO REEQUILIBRADO
01	GASOLINA COMUM devidamente certificada e registrada na ANP (Agência Nacional de Petróleo).	R\$ 4,81	R\$ -0,10	R\$ 4,71

§1º - A justificativa da redução ocorre em face da baixa sobre os combustíveis, conforme demonstrado através de Notas Fiscais anexadas no requerimento. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta do orçamento próprio. DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas na Ata de Registro de Preços, celebrado entre as partes em data de 03/06/2019. EBENEZEL DARBY DOS SANTOS - Presidente. Cláudia - MT, 12 de Fevereiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA
ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO
001/2020 - MODALIDADE CARTA CONVITE Nº. 001/2020**

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO
001/2020 - MODALIDADE CARTA CONVITE Nº. 001/2020**

Às 09 horas do dia doze (12) de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte (2020), no gabinete do presidente da Câmara Municipal de Confresa, situada a Rua Mato Grosso nº 120, nesta cidade, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação (C.P.L.), composta pela Presidente, senhora JOCILAINE SANTOS FORTES DE SOUSA – Secretário, senhor RAFAEL TOBIAS GUOLLO SILVA e Membro, senhor DEUSIMAR COUTINHO RIBEIRO, conforme Portaria de nº 002/2020 e Portaria nº. 10/2020, para analisarem as propostas do Processo Licitatório nº 001/2020, na Modalidade Carta Convite Nº. 001/2020, OBJETIVANDO A "AQUISIÇÃO DE SOFÁS DE ESPERA TIPO LONGARINA, CADEIRAS SENDO ELAS GIRATÓRIAS, FIXAS, MULTIUSO, PRESIDENTE E MESA DE CENTRO", para atender as necessidades, deste Legislativo Municipal, nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos, sendo a presente licitação na modalidade "CARTA CONVITE", e critério de seleção do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. LICITAÇÃO EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, nos termos dos artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123, publicada em 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, publicada no Diário Oficial da União em 7 de agosto de 2014. Foram convidadas as seguintes pessoas jurídicas: K.O.A.DREHMER CNPJ: 26.897.644/0001-18, R.M.DOS REIS-COMERCIAL CNPJ: 33.947.168/0001-68, SUBLYME DISTRIBUIDORA DE MOVEIS EIRELI CNPJ: 22.579.608/0001-55, NACIONAL MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ: 19.165.753/0001-85, CIDADE VERDE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ: 04.194.679/0001-58, S3M EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS EIRELI CNPJ: 14.805.780/0001-51. O Processo Licitatório foi publicado no Mural da Câmara Municipal, Prefeitura Municipal, site da Câmara Municipal (www.confresa.mt.leg.br) e AMM. Até as 08 horas e 30 minutos, haviam entregues os envelopes de habilitação e proposta as referidas empresas: K.O.A DREHMER CNPJ: 26.897.644/0001-18 representado pelo senhor Domingos Dias pinto inscrita na Cédula de Identidade RG. nº 2280107 SSP/GO e CPF:388.910.771-00, SUBLYME DISTRIBUIDORA DE MOVEIS EIRELI CNPJ: 22.579.608/0001-55 representado pelo senhor José Luiz Sousa de Paula Junior inscrita na Cédula de Identidade RG. nº 14072025 SSP/MT e CPF:010.016.521-42e a empresa R.M.DOS REIS-COMERCIAL CNPJ: 33.947.168/0001-68 envelope enviado via correio. As 09h e 19 minutos a Comissão deu abertura a sessão de Processo Licitatório nº. 001/2020 na Modalidade Carta Convite nº. 001/2020. Considerando que as declarações citadas no item 8.4, foram impressas conforme previsto no Edital de Licitação. A presidente da Comissão solicitou autorização das empresas presentes para abrir o envelope de habilitação da empresa R.M.DOS REIS – COMERCIAL, devido o mesmo ter sido enviado via correio e teria que buscar as certidões de improbidade e suspensão com o nº. do CPF do socio, como todos concordaram o envelope foi aberto, as certidões foram impressas e nada há impediria de participar do Processo. Na sequência Presidente da Comissão de Licitação comunicou que conferiria os documentos da empresa R.M.DOS REIS-COMERCIAL CNPJ: 33.947.168/0001-68, que havia enviado via correio e não tinha representante presente, iniciando conforme previsto no edital, pelo envelope de nº. 01, referente a HABILITAÇÃO, após analisado todos documentos a Comissão declarou a empresa habilitada. Na sequência deu se a abertura do envelope da empresa SUBLYME DISTRIBUIDORA DE MOVEIS EIRELI CNPJ: 22.579.608/0001-55, após analisado todos documentos a Comissão declarou a empresa habilitada. Após a abertura dos envelopes de habilitação a presidente da Comissão perguntou se alguma das empresas tinha interesse em apresentar recurso. Como todos os licitantes renunciaram à interposição em recorrer, passou se pra abertura das propostas. Em seguida passou-se à abertura do envelope de nº 02 referentes a PROPOSTA, dando início a empresa R.M.DOS REIS-COMERCIAL CNPJ: 33.947.168/0001-68, que apresentou a proposta de preço global no valor de R\$ 73.523,00. Na sequência a Comissão de Lici-



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 9 N° 1846

Divulgação terça-feira, 18 de fevereiro de 2020

– Página 13
Publicação quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020



Nome	Matrícula	Período
Zelma Moreira da Silva	085	05/02/2020 a 03/06/2020

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a servidora abaixo descrita:

Nome	Matrícula	Período
Zelma Moreira da Silva	085	04/06/2020 a 02/08/2020

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canarana-MT, 12 de fevereiro de 2020

Gilmar Miranda
Presidente

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 003/2019

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA
Contratado: KÚARA COMERCIO DE SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA,
inscrita no CNPJ sob o nº 11.553.244/0001-18
Objeto: prorrogar o prazo do contrato nº 003/2019 pelo prazo de 60 dias
a contar do dia 18/02/2020
Fundamento Legal: embasamento legal no art. 57, § 1º inciso II, III e VI
da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 18/04/2020

Presidente: Gilmar Miranda de Almeida

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ATO

ATO Nº. 114/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Retificar o ATO Nº. 112/2020, de 12/02/2020,

onde se lê "Chefe de Núcleo de Gestão de Contrato CNE-CM03, a partir de 01/02/2020", leia-se "Assessor Parlamentar Externo VII CTMD - CM 09, a partir de 10/02/2020", mantendo-se as demais disposições.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO, SE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CUIABÁ
EM CUIABÁ - MT, 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

VEREADOR MISAEL OLIVEIRA GALVÃO
PRESIDENTE

ATO Nº. 115/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Exonerar Ana Lígia Teixeira Conceição Correa do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Externo VI CTMD-CM08, a partir de 12/02/2020.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO, SE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CUIABÁ
EM CUIABÁ - MT, 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

VEREADOR MISAEL OLIVEIRA GALVÃO
PRESIDENTE

ATO Nº. 116/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Exonerar Thaina Laura Fortes Bumlai do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Externo VII CTMD-CM09, a partir de 12/02/2020.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO, SE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CUIABÁ
EM CUIABÁ - MT, 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

VEREADOR MISAEL OLIVEIRA GALVÃO
PRESIDENTE

ATO Nº. 117/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Exonerar Fabrizzio Ferreira Cruvinel Veloso do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Externo V CTMD-CM07, a partir de 10/02/2020.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO, SE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CUIABÁ
EM CUIABÁ - MT, 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

VEREADOR MISAEL OLIVEIRA GALVÃO
PRESIDENTE

ATO Nº. 118/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Exonerar Bruno Gomes de Souza do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Externo V CTMD-CM07, a partir de 11/02/2020.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO, SE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CUIABÁ
EM CUIABÁ - MT, 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

VEREADOR MISAEL OLIVEIRA GALVÃO
PRESIDENTE

ATO Nº. 119/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Exonerar Alvaro Antonio de Souza do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Externo VII CTMD-CM09, a partir de 14/02/2020.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO, SE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CUIABÁ
EM CUIABÁ - MT, 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

VEREADOR MISAEL OLIVEIRA GALVÃO
PRESIDENTE

ATO Nº. 120/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Exonerar Diego Jacinto de Araujo do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Externo IX CTMD-CM11, a partir de 17/02/2020.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO, SE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CUIABÁ